



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG

**JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

Obra: **REPERFILAMENTO E RECAPEAMENTO DE RUAS COM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Local: **AVENIDA EXPEDITO DE CARVALHO - BAIRRO PLANALTO.**

Município: **AUGUSTO DE LIMA/MG.**

Contrato de Repasse nº: **953526/2023/M.CIDADES/CAIXA.**

Operação nº: **1091630-22.**

O presente documento tem por objetivo esclarecer e justificar a utilização de serviços com custos unitários não constantes na base do SINAPI e SICRO, sendo utilizados serviços de outras fontes conforme composições de custos apresentadas em anexo e demonstradas abaixo.

**ITEM 1.1 - PLACA DE OBRA:**

**TABELA DE PREÇOS SEINFRA/MG JULHO/2024 (DESONERADA) – CÓDIGO: ED-16660:**

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS.

Utilizamos como referência essa placa constante na tabela de preços SEINFRA/MG pelo fato de que esse item é mais completo que o apresentado na tabela SINAPI e apresentar um custo unitário menor que o apresentado no SINAPI, visto que a placa existente na tabela SEINFRA/MG além da placa de chapa metálica adesivada, estruturada com metalon, ainda contempla os suportes (postes) de eucalipto para fixação da placa, por um custo de R\$295,68/m<sup>2</sup> e a placa de obra apresentada na tabela SINAPI é uma placa de chapa metálica adesivada, estruturada com sarrafos de madeira, não contempla os suportes (postes) de eucalipto para fixação da placa e por um custo unitário de R\$483,50/m<sup>2</sup>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG

**ITEM: 1.3.0.1; ITEM: 1.4.0.1 - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C:**

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ELABORADA COM BASE NO CADERNO DE COMPOSIÇÕES SINAPI – CÓDIGO: 104375:**

EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF\_09/2024:

Pelo fato de não ser contemplado esse item na tabela SINAPI/MG setembro/2024 e as tabelas SICRO/MG Julho/2024 e SEINFRA/MG julho/2024 contemplarem apenas a aplicação da pintura de ligação sem o fornecimento da emulsão asfáltica RR-2C, optamos por elaborar uma composição de custos para esse item, de acordo com o caderno de composições de custos do SINAPI, utilizando como referência de preços para os equipamentos e serviços a tabela SINAPI/MG setembro/2024 e para referência de preço da emulsão asfáltica RR-2C utilizamos a tabela de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, com referência para o estado de Minas Gerais setembro/2024.

**ITEM 1.9.0.2 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO:**

**TABELA DE PREÇOS SEINFRA/MG JULHO/2024 (DESONERADA) – CÓDIGO: ED-51110:**

A razão de utilizar como referência para esse serviço a tabela de preços SEINFRA/MG julho/2024 se deu pelo fato de não encontrarmos nas tabelas SINAPI/MG setembro/2024 e SICRO/MG julho/2024 referência de preços para esse serviço, de forma compatível com o que será necessário na futura obra, objeto do contrato de repasse.

Os serviços mais próximos do apresentado no nosso projeto, na tabela SINAPI/MG setembro/2024 são: escavação manual para bloco de coroamento, escavação manual de valas, escavação manual para vigas, e outros semelhantes. Na tabela SICRO/MG julho/2024 só encontramos os seguintes serviços: escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade até 1,0m; escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade de 1,0m a 2,0m; escavação manual em material de 1ª categoria, com profundidade de 2,0m a 3,0m. Não sendo esses serviços com o serviço realmente necessário para o local das futuras obras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG

**ITEM 1.9.0.3 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO:**

**TABELA DE PREÇOS SEINFRA/MG JULHO/2024 (DESONERADA) – CÓDIGO: ED-48749:**

Esse serviço é contemplado na tabela SINAPI/MG setembro/2024 com código 104789, tendo um preço unitário de R\$174,66/m<sup>3</sup>, não sendo especificado uma espessura mínima ou máxima de referência. Na tabela SEINFRA/MG julho/2024 esse serviço é contemplado com o código ED-48479, apresentando um custo unitário de R\$16,33/m<sup>2</sup>, com uma espessura de até 10cm.

Se compararmos os custos SINAPI/MG e SEINFRA/MG em m<sup>3</sup>, podemos observar que a tabela SEINFRA/MG apresenta um custo menor que a SINAPI/MG, sendo a SEINFRA/MG a um custo de R\$163,30/m<sup>3</sup> e a SINAPI/MG a um custo de 174,66/m<sup>3</sup>, dessa forma sendo mais vantajoso para o município utilizar a tabela SEINFRA/MG.

Além da questão do custo por m<sup>3</sup>, devemos esclarecer que não sabemos que a real espessura das calçadas a serem demolidas em todos os pontos, sendo essa espessura variável e desconhecida, não sendo possível mensurar com exatidão o volume de demolição. Por essas razões consideramos mais prudente e vantajoso para o município utilizarmos como referência de preço para esse item a tabela SEINFRA/MG, conforme apresentado.

Augusto de Lima/MG, 14 de novembro de 2024.

---

Marcos Paulo Madureira Lopes  
Engenheiro Civil – CREA: 224.188/D – MG.